



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

LEI N.º 1.350
DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

DENOMINA DE “DINO DONEGÁ”
O GINÁSIO DE ESPORTES
MUNICIPAL, LOCALIZADO NA
AVENIDA 21 DE MARÇO.

O SENHOR ANTONIO ROQUE BÁLSAMO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2.005, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte . . .

LEI:

Artigo 1º - Fica denominado de “**DINO DONEGÁ**” o Ginásio de Esportes Municipal, situado à Avenida 21 de março.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas no corrente exercício, por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Aos 09 de setembro de 2.005.

Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária